GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

AGERSA

Salvador/BA
Maio/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Alcobaça

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Alcobaça

Unidade Regional: ITAMARAJU -USU

Gerente Local: Sirlane Souza Fernandes

E-mail: el.alcobaca@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 32931382

Período: 5 a 10 de maio de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araujo, Barbara Nascimento, Joseane Cardozo.

Data de Conclusão da inspeção: 10 de maio de 2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 40
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 42
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 43
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 44
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 55

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Alcobaça**, no período compreendido entre os dias 5 e 10 de maio de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Alcobaça**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação Portaria GM/MS nº 888/2021	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Conforme o quadro acima, observa-se a ausência de quase todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Segue informações dos documentos disponibilizados via SITO e via EMAIL (por Marcos Brito, ponto focal –USU):

RCE 2017;

CROQUI DO SISTEMA 2018 (anexo1);

COPAE DE MAIO/2024 A ABRIL DE 2025 (anexo3);

PLANO DE MONITORAMENTO 2021 (anexo4);

OUTORGA-09/04/2000-(30ANOS) PARA POÇO 06,04,05. (atenção poços disponíveis in loco foram os de número 09,08 e 06) (anexo5);

PORTARIA INEMA 26.030 POÇO 09 (anexo6);

LICENCIAMENTO AMBIENTAL-2022/2026-POÇO 09 (anexo7);

CONTROLE MENSAL DO SISTEMA 2024- poço 09, poço 08, poço 06; monitoramento água tratada, plano de amostragem e ocorrência operacional (incompleto) (anexo8).

PARA OS DEMAIS DOCUMENTOS, DEVE A PRESTADORA ATUALIZAR/ ALIMENTAR O SITO

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Alcobaça
Data de assinatura contrato de concessão	07/07/97
Tipo de concessão	Contrato de programa
Nº do contrato de concessão	047/97
Lei PMSB	401/97
Prazo contrato de concessão	Renovação automática
Data de vencimento contrato de concessão	07/07/2037
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2019.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 28 de março de 2022, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	285.329	3.421	44.442	619	2.826
2022	559.782	6.713	45.526	619	34.106
2023	580.448	6.960	46.243	619	65.386
2024	601.985	7.219	47.513	619	68.212
2025	624.402	7.487	48.822	619	107.621
2026	647.689	7.767	55.982	619	84.643
2027	683.218	8.193	67.667	619	11.303
2028	407.883	4.891	78.379	619	11.303
2029	61.038	732	89.388	619	11.303
2030	-	3.879	100.690	619	11.303
2031	-	3.412	112.427	619	11.303
2032	-	2.926	124.750	619	11.303
2033	-	2.432	132.040	619	11.303
2034	-	1.947	133.002	619	11.303
2035	-	1.469	132.801	619	11.303
2036	-	998	132.537	619	11.303
2037	-	312	77.123	361	6.593
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	4.451.774	70.759	1.469.331	10.265	482.413

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Obras de expansão e melhorias estruturantes nos Sistemas de Abastecimento de Água da Sede Municipal de Alcobaça e da localidade de São José de Alcobaça.	Período de 2021 a 2029
Obras de extensão de rede de distribuição de água para atendimento do crescimento vegetativo na Sede Municipal de Alcobaça e da localidade de São José de Alcobaça	Período de 2021 a 2037

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)						
Cronograma dos Investimentos						
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas	
2021	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	-	
2024	3.632.178	-	-	-	-	
2025	8.767.645	-	-	-	-	
2026	10.639.511	-	-	-	-	
2027	11.382.233	-	-	-	-	
2028	9.960.086	-	-	-	-	
2029	4.000.377	-	65.602	-	-	
2030	-	-	223.914	-	-	
2031	-	-	415.903	-	-	
2032	-	-	621.096	-	-	
2033	-	-	800.315	-	-	
2034	-	-	871.547	-	-	
2035	-	-	870.188	-	-	
2036	-	-	868.510	-	-	
2037	-	387	505.462	-	-	
2038	-	-	-	-	-	
2039	-	-	-	-	-	
2040	-	-	-	-	-	
2041	-	-	-	-	-	
2042	-	-	-	-	-	
2043	-	-	-	-	-	
2044	-	-	-	-	-	
2045	-	-	-	-	-	
2046	-	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	-	
2049	-	-	-	-	-	
2050	-	-	-	-	-	
Total	48.382.030	387	5.242.536	-	-	

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Primeira etapa da obra de implantação de esgotamento sanitário da sede municipal de Alcobaça.	Primeiro semestre de 2024
Obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Alcobaça.	Período de 2024 a 2029
Obras de extensão de rede coletora de esgoto para atendimento do crescimento vegetativo na Sede Municipal de Alcobaça.	Período de 2030 a 2037

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

A Prestadora, no anexo IV do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Alcobaça:

3. METAS

	Anos	IUAA	IUCE	IUTE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,87%	0,00%	0,00%	25,31%	90,93	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	98,87%	0,00%	0,00%	25,30%	90,83	95,00%	71,67%	90,25%
3	2023	98,87%	0,00%	0,00%	25,29%	90,73	95,00%	73,33%	90,50%
4	2024	98,87%	15,00%	15,00%	25,27%	90,56	95,00%	75,00%	90,75%
5	2025	98,87%	35,00%	35,00%	25,26%	90,4	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	98,87%	55,00%	55,00%	25,25%	90,33	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	99,00%	75,00%	75,00%	25,24%	90,16	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	99,00%	90,00%	90,00%	25,21%	89,89	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	99,00%	90,00%	90,00%	25,17%	89,49	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,00%	90,00%	90,00%	25,13%	89,06	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,00%	90,00%	90,00%	25,11%	88,82	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,00%	90,00%	90,00%	25,08%	88,48	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	90,00%	25,05%	88,15	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	90,00%	25,00%	87,65	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	90,00%	25,00%	87,65	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	90,00%	25,00%	87,65	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	90,00%	25,00%	87,65	95,00%	90,00%	93,94%

Fonte: Embasa - Anexo IV do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;
2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;
4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;
5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;
6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;
7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;
8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;
9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Alcobaça - BA.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Endereço da ETA: Av. Sete de Setembro, s/n Palmeiras

Coordenadas geográficas da ETA: S 17°31’026” ; O 39°11’895”

Capacidade de tratamento da ETA: 46,9 l/s // 168,84 m³/h

A ETA é composta das unidades de desinfecção e fluoretação.

Quantidade de captação e tipo de captação (subterrânea ou superficial): 03 subterrânea;

Quantidade de estações elevatórias de água bruta: 03;

Quantidade e extensão de adutora de água bruta: 03/3220m;

Descrição da Estação de Tratamento de Água – Tipo de Tratamento e unidades que compõem a ETA:

ETA desinfecção simples, de pequeno porte contendo:

2 Reservatórios de água tratada, capacidade de 430m³ (01 RAP 70m^3 e 01 RAP 360m^3);

Quantidade e capacidade dos reservatórios: 03 // 770 m3;

Extensão da rede de distribuição: 41.484m.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Número de ligações: 5.394;
Número de Economias: 5.488;
População Atendida Atual: 18.110;
Justificativa de consumo per capta (L/hab.dia): 120 l/hab.dia;
Vazão média de captação atual (L/s): 40,21 l/s;

SISTEMA PRODUTOR/CAPTAÇÃO: Número de captações: 03

POÇO 06:

Detalhamento de cada captação: Poço 6 (Jacundá) ATIVO

Tipo de manancial: Subterrâneo
Vazão média da captação (l/s): 2,77

Nº de horas operadas/dia: 10
Coordenadas geográficas do ponto exato da captação: S 17° 30' 34"; O 39° 12' 52".

POÇO 09:

Detalhamento de cada captação: Poço 9= 7 A ATIVO (próximo ETA)

Tipo de manancial: Subterrâneo
Vazão média da captação (l/s): 44,16

Nº de horas operadas/dia: 11
Coordenada geográfica do ponto exato da captação: S17° 30' 41" ; O 39° 12' 11" .

POÇO 08:

Detalhamento de cada captação: Poço 8 (Fora de operação) (entre Poços 6 e 9)

Tipo de manancial: Subterrâneo

Coordenadas geográficas do ponto exato da captação: S 17° 30' 38" // O 39° 12' 22".

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA-EEAB:

Quantidade de EEAB: 03

Descrição das EEAB:

EEAB1(Poço 6): 01 CMB com potência máxima de 9cv. Quadro de comando instalado em abrigo em alvenaria com cobertura de telha cerâmica;

EEAB2 (poço 9) : 01 Flutuante contendo 01 CMB com potência máxima de 40 cv. Quadro de comando instalado em abrigo em alvenaria com cobertura de telha cerâmica;

EEAB3 (poço 8): 01 Poço contendo 01 CMB com potência máxima de 32 cv. Quadro de comando instalado em abrigo em alvenaria com cobertura de telha cerâmica;

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA:

Quantidade de AAB: 03;

AAB	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Ponto Inicial	Ponto Final
AAB01	1.230	200	POÇO 06	SETOR JACUNDÁ
AAB02	170	200	POÇO 08	AAB-01
AAB02	1.360	150	POÇO 08	ETA
AAB03	460	300	POÇO 09	ETA
Extensão Total (m)	3.220	—		

Fonte: Unidade Regional ITAMARAJU Embasa, 2017.

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA:

Quantidade de AAT: 03;

AAT	**Extensão (m)**	**Diâmetro (mm)**	**Ponto Inicial**	**Ponto Final**
AAT-1	500	110	Poço 06	RDA setor 03
AAT-2	2.700	200	ETA	REL
Extensão Total (m)	**3.200**	—		

Fonte: Unidade Regional ITAMARAJU Embasa, 2017.

RESERVATÓRIOS:

Quantidade de Reservatórios: 03- o do centro está inativo.

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade (m^3)	Localização (WGS 84)
RAP	ETA	340	S 17°31’026”; O 39°11’895”
REL	CENTRO(inativo)	360	S 17°32’15.85” ; O 39°11’895”
RAP	ETA	70	S 17°31’026” ; O 39°11’36.63”

Fonte: Unidade Regional ITAMARAJU Embasa, 2017.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO MANANCIAL, DA ETA E DA ÁGUA DISTRIBUÍDA:

Parâmetros monitorados no manancial e frequência de monitoramento:

Parâmetro	Frequência de monitoramento
Escherichia coli	Mensal
Cianobactérias	Trimestral

Parâmetros monitorados na ETA e frequência de monitoramento:

Parâmetro	Frequência de monitoramento
Cor	Uma vez por dia
Turbidez	Uma vez por dia
Fluoreto	Uma vez por dia
pH	Uma vez por dia
Cloro Residual Livre	Uma vez por dia
Coliformes Totais	Duas vezes por semana
Escherichia coli	Duas vezes por semana
Demais parâmetros(Portaria 2914/11)	Semestral

Quadro 1: Informações operacionais de Alcobaça.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	24.530 h
População abastecida	12.774 h
Índice de Atendimento	51,55%
Índice de água não contabilizada (ANC)	91,85 IPL
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	25,36
Índice atual de micromedição	98,92
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	150,88
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	17h
Volume médio anual distribuído no município (m³)	738.600
Volume anual total micromedido no município (m³)	527.740
Número de pontos de pitometria	04

Dados obtidos via SITO (desatualizados), recomenda se atualizar o mesmo, população IBGE 2022.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Alcobaça foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Segundo relatos dos moradores locais, a maioria das residências utiliza fossas sépticas individuais como forma de disposição primária dos esgotos sanitários. A coleta do material acumulado nas fossas é realizada de forma esporádica, pela própria Prefeitura Municipal.

No entanto, não foi possível identificar o local de destino ou o método de descarte dos efluentes coletados, o que levanta preocupações quanto ao impacto ambiental e sanitário da operação, especialmente em áreas urbanas e próximas a mananciais.



Não há informações disponíveis no SNIS sobre Esgotamento Sanitário.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Presença de fissuras no imóvel

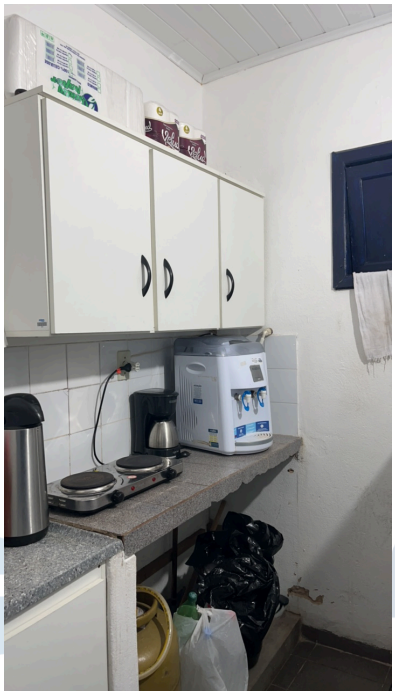


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Escritório local**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

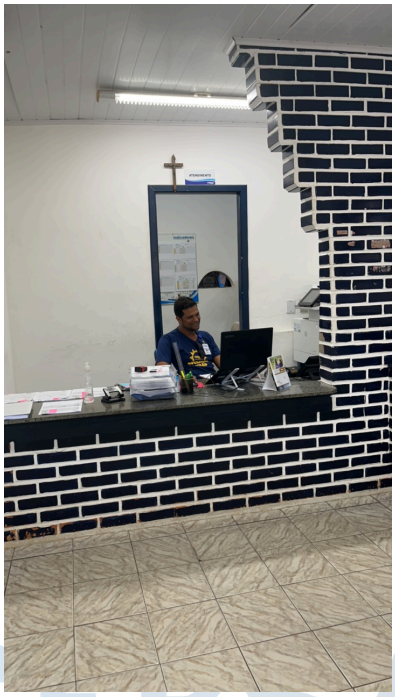
Observações:
Falta mobiliários prateleiras bebedouro novo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	null

Especificar:
Mobiliário, Bebedouro, Banheiro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	120

Observações:
Precisa de mais funcionários

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 09**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 09**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 09**	44- Ausência de bomba reserva.	360

Observações:
Existe um poço reserva, o poço 6

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 08**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 08**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Área aberta sem cercamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Área aberta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Totalmente aberta, necessário murar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 06**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Área aberta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	30

Observações:
Não foi possível fazer a identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Alguns materiais estão no chão



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	Imediato
Observações: Fazem por conta			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação, Riscos Específicos			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Na casa de química há uma preocupação em relação a estrutura, pois apresenta fissuras, ferragem aparente oxidada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química**	84- Produtos químicos fora do prazo de validade.	Imediato

Observações:
Flúor e hipoclorito com validade vencida necessita substituir e remover os demais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Eta**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Eta**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	60

Observações:
Ultima realizada em 2019 segundo operador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Eta**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	360

Observações:
Sem guarda corpo, pois é uma Eta de desinfecção simples

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 70m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Foi encontrado infiltração na base



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

QUALIDADE DA ÁGUA

A qualidade é regulamentada principalmente pela Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde.

Frequência de monitoramento (Portaria 888/2021):

A frequência varia conforme o tipo de sistema de abastecimento e o porte do município/população atendida, sendo obrigatório o monitoramento regular nas etapas: Captação; Tratamento; Saída da ETA; rede de distribuição.

AGERSA

Análise da Qualidade da Água – Período de Referência: [04/2024 a 01/2025]

Foi realizada uma análise detalhada utilizando a ferramenta Power BI, com base nos dados de monitoramento da qualidade da água coletados no período de [mês/ano inicial] a [mês/ano final]. Essa avaliação compreende os principais parâmetros físicos, químicos e microbiológicos, conforme os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS n.º 888/2021, e visa verificar a conformidade da água distribuída à população.

Os dados foram avaliados tanto na saída da ETA quanto em pontos da rede de distribuição, seguindo os padrões de frequência definidos pela Portaria.

ANALISE CATEGORIA SAÍDA DA ETA:

Em relação à qualidade da água na saída da Estação de Tratamento de Água (ETA), foram analisados os principais parâmetros conforme exigência da Portaria GM/MS nº 888/2021, com foco na segurança para consumo humano.

Período: abril a dezembro de 2024
Total de coletas realizadas: 80

Parâmetros analisados: E. coli; Coliformes totais; Cor aparente; Turbidez; Fluoreto.
Resultados: Não foram identificadas não conformidades em nenhum dos parâmetros monitorados neste período. Todos os valores permaneceram dentro dos limites permitidos, indicando eficiência do processo de tratamento e segurança da água fornecida.

Cloro residual:
Total de coletas: 84
Resultados: Sem ocorrência de desconformidades. Todos os resultados atenderam ao padrão estabelecido (entre 0,2 e 2,0 mg/L para a saída da ETA).

Período: março a abril de 2025
Total de coletas realizadas: 33

Parâmetros analisados: Parâmetros analisados: E. coli; Coliformes totais; Cor aparente; Turbidez; Fluoreto, cloro residual livre.
Resultados: Todos os parâmetros se mantiveram dentro dos padrões de potabilidade, sem registros de desconformidade.

Com base nos dados analisados, pode-se afirmar que a água fornecida na saída da ETA durante os períodos avaliados apresentou qualidade satisfatória, conforme os padrões da legislação vigente. A manutenção constante da qualidade evidencia o bom desempenho operacional da unidade de tratamento e o cumprimento dos requisitos sanitários.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUO CC
2024	80	80	0	80	80	0	84	84	0	80	80	0	80	80	0	80	
maio	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
junho	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
julho	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
agosto	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
outubro	9	9	0	9	9	0	11	11	0	9	9	0	9	9	0	9	
novembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
dezembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	
abril	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	
2025	33	33	0	33	33	0	35	35	0	33	33	0	33	33	0	33	
abril	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
janeiro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	
fevereiro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	
Total	113	113	0	113	113	0	119	119	0	113	113	0	113	113	0	113	

Fonto: POWERBI ,AGERSA,2025.

ANALISE CATEGORIA SAÍDA DA REDE:

A avaliação da qualidade da água distribuída à população, por meio da rede de abastecimento, foi conduzida com base nos parâmetros exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, assegurando o monitoramento contínuo dos principais indicadores de potabilidade.

Período: abril a dezembro de 2024:

Total de amostras analisadas:

E. coli, coliformes totais, cor e turbidez: 121 coletas
Resultados: 100% das amostras em conformidade, sem identificação de não conformidades microbiológicas ou físico-químicas.

Cloro residual livre:
Total de coletas: 124
Resultados: 123 amostras em conformidade e 1 amostra em desconformidade no mês de agosto, com valor inferior ao mínimo permitido (0,2 mg/L), indicando possível deficiência na desinfecção em ponto específico da rede.

Período: janeiro a abril de 2025:
Total de amostras analisadas (todos os parâmetros): 122

Parâmetros monitorados:
E. coli, coliformes totais, cor, turbidez e cloro residual livre

Resultados: 100% das amostras em conformidade, sem registros de desconformidades em nenhum parâmetro.

A qualidade da água distribuída à população, no período avaliado, apresentou-se majoritariamente dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente. A única ocorrência de desconformidade foi pontual, relativa ao cloro residual em agosto de 2024, o que indica a necessidade de atenção à manutenção do nível de desinfecção em pontos mais vulneráveis da rede. No mais, os resultados demonstram a eficiência do controle de qualidade e a segurança sanitária da água fornecida.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUC CC
2024	121	121	0	121	121	0	124	123	1	121	121	0	121	121	0		
novembro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0		
julho	14	14	0	14	14	0	15	15	0	14	14	0	14	14	0		
dezembro	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0		
abril	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0		
maio	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0		
junho	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0		
agosto	13	13	0	13	13	0	13	12	1	13	13	0	13	13	0		
setembro	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0		
outubro	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0		
2025	52	52	0	52	52	0	54	54	0	52	52	0	52	52	0		
janeiro	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0		
fevereiro	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0		
março	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0		
Total	173	173	0	173	173	0	178	177	1	173	173	0	173	173	0		

Fonto: POWERBI ,AGERSA,2025.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica in loco

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
ALB020	Rua 20 de agosto, São Benedito, n 02	08/05/2025	08:39	5	2,5	1,68	7,2	0,1	Ausente
ALB019	Rua desembargador Melo rocha 156	08/05/2025	08:56	11	2,5	1,96	7,22	3	Ausente
ALB004	Rua nova viçosa, 945	08/05/2025	09:01	5	2,5	1,91	7,2	3	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Flúor ALB020: 0;
Flúor ALB019: 0,40;
Flúor ALB004: 0,46.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Alcobaça foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Durante as visitas, os técnicos da Agersa verificaram aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços. Essas ações refletem o compromisso da Agersa em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Gerente Local:

Durante a fiscalização no município de Alcobaça–BA, foi realizada entrevista com a gerente local da unidade da Embasa, Sra. Sirlane Souza Fernandes, que prestou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e estrutura local de atendimento.

1. Estrutura Operacional e Recursos Humanos:

Pontos de pitometria existentes: 04 (quatro)

Quadro de pessoal atual: 05 (cinco) funcionários terceirizados, 02 (dois) funcionários efetivos da Embasa.

Segundo a gerente, o número de funcionários é insuficiente, sendo necessário ao menos mais dois colaboradores para atendimento adequado à demanda.

Frota: Atualmente: 02 veículos disponíveis. Necessidade apontada: 01 carro adicional e 01 motocicleta, para cobertura mais eficiente das ocorrências no município.

2. Abastecimento de Água – Operação e Desafios:

Interrupções no fornecimento: Ocorrem de forma pontual, geralmente devido a vazamentos em rede.

Comprometimento da operação: Segundo a gerente, há interferências regulares no abastecimento provocadas por falhas no fornecimento de energia elétrica, especialmente no período de final de ano, com queixas frequentes relacionadas à concessionária Coelba.

ETA (Estação de Tratamento de Água): Funciona por 17 horas diárias.

Plano de Saneamento: O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

3. Medidas Adotadas ou Previstas

Redução de perdas: Substituição das adutoras, correção de trechos críticos.

Melhorias gerais no sistema: Aumento da capacidade de reservação (motivada pelo crescimento populacional), substituição e ampliação da rede de distribuição, melhorias estruturais na ETA, Reservatório apoiado de 340 m³: há previsão de volta a atividade, mas ainda em fase declaratória, sem cronograma confirmado.

Rede de distribuição: substituição já está em andamento.

4. Reclamações e Atendimento ao Usuário

Principais reclamações dos consumidores: Falta de água, Revisão de consumo, Atendimento restrito (a unidade atende apenas até as 12h), Medidas adotadas: Verificação de possíveis vazamentos, Análise e revisão das faturas, quando identificadas inconsistências

Dificuldades operacionais: Alocação de recursos centralizados, pois dependem de licitações e da sede administrativa da Embasa, conforme relato da gerente.

5. Relação com a Vigilância Sanitária Municipal

A Vigilância Sanitária Municipal e EMBASA local não têm um bom relacionamento, segundo a gerente, houve discordância entre a Vigilância e a Embasa quanto ao plano de amostragem, sobre especialmente a escolha dos pontos amostrais críticos, o que gerou conflito técnico.

6. Pontos Críticos do Sistema

Bairro El Dourado: apontado como o principal ponto crítico de abastecimento.

Manutenção preventiva: priorizada nas ações de substituição de rede.

Sistema de esgotamento sanitário: o município não possui sistema implantado, mas há projeto em andamento, cuja execução depende de decisão e recursos da Embasa.

AGERSA

Distrito São José de Alcobaça:

O Distrito de São José de Alcobaça não pôde ser fiscalizado in loco durante a presente atividade, devido à distância geográfica e limitações operacionais da equipe no período da fiscalização.

Contudo, segundo informações prestadas pela gerente local da unidade, não foram relatadas anomalias ou não conformidades operacionais no referido distrito até o momento.

Dessa forma, recomenda-se que o distrito seja incluído em futura programação de fiscalização específica, a fim de garantir a verificação das condições do sistema de abastecimento e demais componentes estruturais do serviço.

Tem 1 poço, sala do operador, casa de química, só utiliza dicloro, laboratório

Sala de química deveria ser em outro espaço, existe espaço para desvincular.

Durante a fiscalização realizada no município de Alcobaça–BA, **foram identificadas diversas não conformidades** que comprometem, em maior ou menor grau, a segurança operacional, a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis aos sistemas de abastecimento de água e à gestão local do saneamento básico. As inconformidades detectadas abrangem aspectos estruturais, operacionais, de gestão e de segurança, e foram descritas detalhadamente **(item 7 deste relatório com fotos e determinações)**:

As inconformidades foram devidamente registradas in loco e relatadas à gerente local, Sra. Sirlane Souza Fernandes, que demonstrou compromisso com as correções necessárias, embora tenha informado que a execução de grande parte das melhorias depende de autorizações e recursos centralizados da sede da Embasa. Segue resumo das não conformidades:

Escritório Local:

No escritório local foi identificada a ausência de sinalização adequada, especialmente no que se refere à identificação externa do ambiente.

Nas instalações físicas, observa-se que não se encontram em condições satisfatórias, apresentando fissuras no imóvel e ausência de mapa de risco visível e/ou atualizado.

O mobiliário é insuficiente e encontra-se em péssimo estado de conservação, sendo inadequado tanto em quantidade quanto em qualidade. Destaca-se ainda a falta de mobiliário adequado para o atendimento ao público. As condições de atendimento ao público são precárias, devido à inadequação do espaço físico, à precariedade dos móveis disponíveis, à falta de bebedouro funcional.

Ressalta-se que o horário de atendimento ao público ocorre apenas até às 12h, o que pode comprometer a acessibilidade dos serviços prestados à comunidade.

Daniel do Carmo Rocha, agente de sistema, acompanhou desde a coleta de amostras e coletas de água até os sistemas abaixo descritos.

ETA:

Foram vistoriadas todas as instalações pertencentes à Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Alcobaça, vinculada ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Durante a inspeção, foram constatadas as seguintes não conformidades:

Sinalização inadequada: as instalações carecem de identificação padronizada, para facilitar a localização e caracterização dos setores operacionais.

Limpeza do tanque de contato: não há registro de manutenção regular. Segundo informações prestadas pelo operador local, a última limpeza do referido tanque ocorreu em 2019, o que configura uma falha grave nos protocolos de higienização e segurança sanitária.

Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo: os tanques instalados encontram-se em funcionamento, porém sem a devida proteção perimetral (guarda-corpo), o que representa um risco à integridade física dos trabalhadores. A justificativa apresentada foi de que se trata de uma ETA de desinfecção simples, razão pela qual não teria sido prevista tal estrutura de segurança.

RESERVATÓRIO APOIADO – 70 m³: durante a vistoria foi constatada infiltração localizada na base do reservatório, devendo ser monitorada e, se necessário, submetida a manutenção preventiva para evitar comprometimento estrutural.

Nos demais pontos da estrutura, não foram identificadas não conformidades ou anomalias visíveis.

ALMOXARIFADO: foi constatado que o mobiliário é inadequado e/ou encontra-se em mau estado de conservação, comprometendo a organização e segurança do ambiente. Observou-se que diversos materiais estão armazenados diretamente no chão, o que contraria práticas básicas de armazenagem.

O acondicionamento dos materiais é inadequado, sem critérios padronizados ou divisão por tipo, natureza ou frequência de uso. Também não há identificação visível e clara dos itens armazenados, o que dificulta o controle e a rastreabilidade do estoque.

Diante disso, faz-se necessária a organização imediata do espaço físico, reorganização do layout de armazenamento, substituição ou reparo do mobiliário e implantação de sistema de identificação de materiais.

LABORATÓRIO: não foi identificado mapa de risco atualizado e afixado em local visível, o que contraria as exigências da NR-5, especialmente em ambientes com risco químico e/ou biológico.

Foi constatada a ausência de extintor de incêndio adequado para o tipo de risco presente no local, além da necessidade imediata de substituição do extintor existente, devido ao seu estado e prazo de validade vencido.

Também não foi apresentada documentação comprobatória da calibração dos equipamentos utilizados no laboratório. Segundo relato do colaborador, os procedimentos de calibração são realizados de forma empírica, sem laudo técnico ou certificado válido, o que compromete a confiabilidade das análises e a segurança das operações.

Daniel do Carmo Rocha, agente de sistema, acompanhou o processo de coleta das amostras físico-químicas e bacteriológicas no sistema de abastecimento local. Na ocasião, o agente relatou as rotinas de análise realizadas, destacando os reagentes utilizados no laboratório para verificação da qualidade da água:

Spadns (ou Spadins) – utilizado principalmente na determinação de fluoreto (flúor) por método espectrofotométrico.

Ortotolidina – reagente colorimétrico comumente aplicado para análise de cloro residual (livre e total) na água.

Ambos os reagentes são amplamente reconhecidos em metodologias de controle de qualidade da água, conforme os “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” (APHA) e as normas estabelecidas pela Portaria GM/MS n.º 888/2021, que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água para consumo humano.

CASA DE QUIMICA: durante a vistoria à Casa de Química, constatou-se a ausência de sinalização adequada, especialmente quanto à identificação do local e os riscos específicos envolvidos, como produtos químicos corrosivos, oxidantes e tóxicos.

As instalações físicas são inadequadas para a finalidade proposta, evidenciando problemas estruturais, como:

Fissuras nas paredes e piso;

Ferragens aparentes com sinais de oxidação;

Ambiente com possível risco de corrosão e comprometimento estrutural.

Também foi verificada a ausência de mapa de risco afixado ou documento equivalente atualizado, descumprindo exigências legais. O extintor de incêndio encontra-se ausente, configurando uma falha crítica de segurança, especialmente por se tratar de ambiente com armazenamento de produtos químicos perigosos e inflamáveis.

Além disso, constatou-se a presença de produtos químicos vencidos, entre eles:

Flúor (possivelmente fluossilicato ou ácido fluossilícico);

Hipoclorito de sódio.

Foi recomendada a substituição imediata desses produtos e a remoção segura dos materiais com prazo de validade expirado, com descarte ambientalmente adequado e conforme legislação vigente.

Sobre os produtos químicos utilizados na ETA de desinfecção simples:

Dicloro (Dicloroisocianurato de Sódio)

Função: Desinfetante.

Aplicação: Utilizado para desinfecção da água, liberando cloro ativo quando dissolvido. Possui ação prolongada devido à presença de compostos estabilizantes.

Eficiência: Atua eliminando bactérias, vírus e outros microrganismos patogênicos.

Observações: Produto de uso comum em estações de pequeno porte ou para manutenção de cloro em reservatórios.

Hipoclorito de Sódio (NaClO)

Função: Desinfetante oxidante.

Aplicação: Usado para cloração da água, agindo como agente bactericida e virucida. Muito utilizado por ser de fácil manuseio e baixo custo.

Eficiência: Atua rapidamente na eliminação de agentes patogênicos e na oxidação de matéria orgânica.

Observações: Deve ser armazenado em local fresco e protegido da luz para manter a eficácia.

Flúor (geralmente Fluossilicato de Sódio ou Ácido Fluossilícico)

Função: Fluoretação da água.

Aplicação: Adicionado à água potável para prevenir cáries dentárias na população.

Eficiência: Eficaz em baixas concentrações (controladas pela Portaria GM/MS nº 888/2021), com efeito comprovado em saúde pública.

Observações: Deve ser dosado cuidadosamente, pois o excesso pode causar fluorose dentária.

POÇO 09:

Durante a visita técnica ao Poço 09, foram constatadas as seguintes não conformidades:

A sinalização do local é inadequada, não havendo identificação visível que informe se tratar de instalação operacional de sistema de abastecimento, tampouco restrição de acesso ao público, o que compromete a segurança operacional e a proteção da área.

O mapa de risco do poço, bem como sinalização dos riscos no entorno imediato, não estão disponíveis ou visíveis no local, em descumprimento às exigências de segurança previstas nas normas regulamentadoras (especialmente NR-5, NR-9 e NR-26).

Não há bomba reserva instalada ou disponível para substituição imediata em caso de falha do sistema de recalque, o que pode comprometer a continuidade do abastecimento em situação de emergência.

Segundo relato do agente de sistemas que acompanhou a visita, foi informado que existe um poço reserva, identificado como Poço 06, que poderia ser acionado em caso de paralisação do Poço 09. No entanto, não foram fornecidos dados técnicos ou evidências da interligação ou prontidão desse poço reserva.

POÇO 08:

Durante a visita técnica ao Poço 08, foram observadas as seguintes não conformidades relativas à segurança e estrutura da área:

Ausência total de sinalização no local, incluindo placas de identificação do poço, advertências de acesso restrito e informações de risco, em desacordo com as exigências da NR-26 (Sinalização de Segurança).

A área do poço não está devidamente isolada, encontrando-se aberta e sem qualquer tipo de cercamento ou controle de acesso, o que representa risco à segurança operacional, à integridade do sistema e à saúde pública, devido à possível interferência externa, vandalismo ou contaminação. Tais condições demonstram falhas na proteção física do ponto de captação de água subterrânea, contrariando princípios básicos de segurança e controle sanitário de sistemas de abastecimento.

POÇO 06:

Durante a vistoria técnica realizada no Poço 06, foram identificadas diversas não conformidades relacionadas à segurança, sinalização e integridade da área de captação:

Sinalização inadequada: não há identificação visível do poço, tampouco placas informando os riscos específicos, natureza da instalação ou restrição de acesso, descumprindo os requisitos da NR-26 (Sinalização de Segurança) e das normas de vigilância sanitária.

Ausência de isolamento físico: a área do poço encontra-se completamente aberta, sem qualquer gradil, cercamento ou muro de proteção, permitindo livre acesso de pessoas, animais e veículos, o que representa risco sanitário e de segurança.

Mapa de risco inexistente ou desatualizado: não foi identificado mapa de risco visível e atualizado, em descumprimento às diretrizes da NR-5 (CIPA).

Presença de animais no entorno, em razão da falta de cercamento, o que compromete a integridade da água captada e contraria as boas práticas sanitárias exigidas para sistemas de abastecimento.

Os fiscais da Agência Reguladora constataram que o sistema de abastecimento de água atende à população local, mantendo a regularidade no fornecimento dos serviços essenciais.

Contudo, ressalta-se que, a despeito da funcionalidade geral do sistema, foram identificadas não conformidades e pontos de melhoria em diversas instalações operacionais, os quais foram devidamente registrados ao longo deste relatório e recomenda-se sua pronta correção pelos responsáveis locais.

Reforça-se que o processo de regulação e fiscalização é contínuo, sendo essencial o compromisso da prestadora com a qualidade dos serviços, segurança operacional e atendimento às normas vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL:

Durante a atividade de fiscalização, foi realizada entrevista com a Sra. Josenaide de Sousa Muniz Matos, Secretária Municipal de Administração Pública do município de Alcobaça, a qual relatou, de forma objetiva, que:

“A relação entre o município e a concessionária é amigável e contratual, não havendo outros apontamentos relevantes a serem feitos.”

A manifestação foi incisiva e conclusiva, sem maiores observações por parte da gestora.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Imagem: tecnicos da AGERSA e representante da administração municipal.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Em entrevista realizada com o Sr. Jailton dos Santos Simões, Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Alcobaça, foram repassadas as seguintes informações relativas à atuação da Vigilância no controle da qualidade da água para consumo humano:

A relação institucional com a Embasa é considerada boa e colaborativa;

A Vigilância realiza coleta regular de amostras de água para análise, conforme preconizado pelas normas sanitárias;

Os dados das análises são devidamente alimentados nos sistemas federais Vigiágua e Siságua;

São realizadas em média 11 amostras, conforme planejamento local;

Houve registro durante seis meses de desconformidade em relação à presença de Escherichia coli (E. coli) e coliformes totais;

O coordenador informou que medidas corretivas já foram adotadas e que a situação foi regularizada.

Essa declaração indica a presença de monitoramento municipal ativo e cooperação técnica com a concessionária, embora tenha havido evento pontual de não conformidade microbiológica, prontamente tratado.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Imagem: tecnicos da AGERSA e representantes da vigilancia sanitaria.

ENTREVISTA POPULAÇÃO:

Entrevista 1

Nome: Ângela
Bairro: São Benedito

Sobre o sistema de abastecimento de agua do município relata as principais queixas que são agua com cheiro de cloro e a falta de água em períodos prolongados de ate 17 horas sem abastecimento. Relatou que no bairro de Matina também ocorre bastante reclamação; compra agua envasada para consumo pois a da prestadora está cheia de cloro, segundo ela. Diz que a qualidade da agua é ruim, tarifa muito alta considerando seu pouco consumo. Há vazamento frequente de agua em sua rua porem a prestadora se prontifica a ir sanar rápido. E informa que o sistema de esgotamento sanitário é por meio de fossa séptica.

Entrevista 2
Nome: Deusa
Bairro: São Benedito

Faz reclamação que a agua contem muito cloro, compra agua por falta de confiança da agua da prestadora; relata que não é comum faltar agua nesse bairro, a qualidade da agua considera razoável, o valor da tarifa aceitável, devido ao consumo, acha justo; não há vazamento frequente de agua e se tem a prestadora resolve rápido, não há sistema de esgotamento sanitário pela prestadora, utiliza fossa séptica.

Entrevista 3
Nome: Antônio Carlos
Bairro: Centro
Não existe nada a reclamar da prestadora, tem costume de comprar agua envasada para beber, considera a qualidade da agua boa, tarifa aceitável (por enquanto não tem cobrança de esgoto), não há vazamento frequente, o esgotamento sanitário não é prestado pela embasa, utilizam fossa séptica.

Entrevista 4
Nome: Airton
Bairro: Cajarana

Sistema de Abastecimento de Água, relata que tem pouca agua, falta pressão boa quando tem e o horário que libera, é por pouco tempo, não da prazo para fazer o necessário; compra agua envasada por causa da qualidade. Mais uma vez relatada que falta agua por dias, um intervalo muito grande, mas garante que a qualidade esta boa e limpa; o valor da tarifa é alto, pela quantidade de pessoas que reside na casa; não há vazamento frequente e se acontece a prestadora demora algumas horas para resolver, não existe esgotamento sanitário pela prestadora e utiliza de fossa séptica.

Entrevista 5
Nome: Enedina
Bairro: Beija flor

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Principal queixa é as tarifas altas, compra agua envasada por ter muito cloro na agua, no bairro que ela mora não falta agua, somente normalmente no verão ou quando tem muito gente na cidade, considera a qualidade da agua boa e limpa, o valor da tarifa é aceitável, porem contas chegando sem intervalo mínimo de um mês, não há vazamento presente e se ocorro a embasa resolve rápido, possui fossa séptica.

Entrevista 6
Nome: Maria
Bairro: Centro

Reclama de falta de agua, atendimento ao publico precário e que cortam a agua sem comunicação prévia; compra agua pra beber por não confiar na da prestadora, considera a qualidade da agua ruim, (não presta); considera a tarifa muito alta para duas pessoas; há vazamento frequente nas redondezas, a prestadora resolve em ate dois dias; não há sistema de esgoto pela embasa, utiliza fossa séptica.

ANEXO FOTOGRAFICO:




ATENDIMENTO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
08:00 ÀS 12:00






8 de mai. de 2025, 08:45:49
N 8060184 E 479455
Alcobaça
Prefeitura Municipal de Alcobaça
Praça da Caixa d'Água
RUA FERNANDO CUNHA
Praia
Mapas


8 de mai. de 2025, 08:43:09
N 8060183 E 479456
Alcobaça
2


8 de mai. de 2025, 09:56:14
N 8063220 E 478947
Alcobaça
Pousada Farol do Alcobaça
Mapas


8 de mai. de 2025, 09:55:44
N 8063227 E 478937
Alcobaça
Mapas


8 de mai. de 2025, 09:56:25
N 8063220 E 478947
Alcobaça


8 de mai. de 2025, 09:55:39
N 8063227 E 478937
Alcobaça
Mapas


8 de mai. de 2025, 09:26:12
N 8063218 E 478926
Alcobaça
Mapas


8 de mai. de 2025, 09:27:19
N 8063218 E 478926
Alcobaça
Mapas
ECB
MAX
ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA
LIGA
DESLIGA
27.9
ECB MAX
Digital
ODONTOBRAS
OK


8 de mai. de 2025, 09:02:43
N 8060897 E 479467
Alcobaça
Prefeitura Municipal de Alcobaça
Mapas



Esse reservatório é o maior no centro, tem disponibilidade para 360m3, está desativado há 3 anos, antigamente utilizava pois era por compensação, agora existem os poços então ele está bypassado. (Segundo Daniel do Carmo Rocha- agente de sistema).

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se a adoção de medidas corretivas urgentes, sobretudo no que diz respeito à segurança e à manutenção sanitária da unidade.

Recomenda-se que a infiltração identificada na base do reservatório de 70 m³ seja devidamente avaliada por equipe técnica especializada, a fim de diagnosticar sua origem (fissura, falha de impermeabilização, recalque da fundação, entre outros). Caso constatado risco estrutural ou possibilidade de agravamento, deverá ser realizado o reparo imediato, com aplicação de impermeabilização adequada, respeitando as normas técnicas vigentes (como a NBR 12216 – Projeto de Reservatórios de Distribuição de Água).

Além disso, sugere-se a implementação de inspeções periódicas na estrutura, com registros fotográficos e relatórios técnicos, para monitoramento da integridade física do reservatório e prevenção de eventuais falhas operacionais.

Outras recomendações:

Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública.

Realizar inspeção predial e obras de correção para sanar as fissuras estruturais, conforme critérios da ABNT NBR 5674 (Manutenção de edificações) e ABNT NBR 15575 (Desempenho de edificações), com base NR-8 – Edificações; segurança e integridade das estruturas. (Integridade das Instalações Físicas).

Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco.

Substituir os móveis danificados por mobiliário ergonômico, especialmente em locais de atendimento com base legal: NR-17 – Ergonomia (adequação de mesas, cadeiras e postos de trabalho às características dos usuários) (Mobiliário). Adaptar os espaços de atendimento para garantir acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, bebedouro acessível) conforme a ABNT NBR 9050 com base legal: Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Código de Defesa do Consumidor (acesso igualitário aos serviços).

Avaliar a ampliação do horário de atendimento para melhor servir à comunidade, com base na demanda local. Princípios da Eficiência e da Universalidade da Administração Pública. (Ampliação do Horário de Atendimento).

Substituir estantes e prateleiras danificadas por mobiliário resistente e adequado ao peso e volume dos materiais com base legal: NR-18 e NR-24 – segurança e conforto nos locais de trabalho; ABNT NBR 12284 (armazenagem em prateleiras fixas). Adequação do Mobiliário.

Organizar os itens em prateleiras elevadas, com afastamento mínimo de 10 cm do piso, conforme boas práticas de armazenamento, evitando contato direto com o chão. (Organização e Armazenamento Correto). Recomendação: Separar os materiais por tipo (limpeza, expediente, EPI, etc.), com divisão lógica e corredores de circulação livre com base técnica: 5S e gestão de estoques (FIFO/PEPS).

Implementar etiquetas, placas ou QR codes para cada categoria de material e prateleira, com nome, código e unidade. (Sistema de Identificação Visual).

Treinar servidores/responsáveis pelo almoxarifado em organização, controle e uso correto do espaço, além de realizar vistorias periódicas. (Capacitação e Rotina de Monitoramento).

Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado).

Providenciar a calibração dos equipamentos laboratoriais em empresa ou órgão acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/Inmetro) e manter os certificados atualizados e acessíveis com base legal: ISO/IEC 17025 (Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração); Boas Práticas de Laboratório – ANVISA. (Calibração dos equipamentos).

Capacitar os profissionais que atuam no laboratório quanto à manutenção de equipamentos, prevenção de riscos e uso de EPI, e designar um responsável técnico formalmente reconhecido com base legal: NR-6 (EPI), NR-9 (PPRA/PGR), e Resoluções dos Conselhos Profissionais (CRQ, CREA, etc.).

Identificar e remover imediatamente produtos químicos vencidos, com registro de saída e descarte ambientalmente correto, conforme exigências da Resolução CONAMA n.º 358/2005 e normas da vigilância sanitária. Produtos vencidos devem ser substituídos apenas por lotes com validade regular e rotulagem adequada.

Todos os produtos químicos utilizados na desinfecção e fluoretação da água devem ter: controle rigoroso de dosagem; Armazenamento adequado; Ficha de Informação de Segurança (FISPQ) disponível; equipamentos calibrados para dosagem e medição.

Instalar placas de identificação do poço e avisos de acesso restrito, conforme orientações da NR-26 (Sinalização de Segurança) e ABNT NBR 7197 (Poços Tubulares Profundos – Projeto e Execução).

Providenciar bomba reserva compatível com as especificações do Poço 09, devidamente armazenada e pronta para substituição em caso de falha. Alternativamente, formalizar tecnicamente o Poço 06 como poço reserva, com teste de funcionalidade, dados operacionais atualizados e registro da interligação com o sistema principal.

Implantar cercamento físico da área (com tela, grade metálica ou muro), com portão trancado e sinalizado, para impedir acesso de pessoas não autorizadas, animais ou descarte irregular de resíduos.

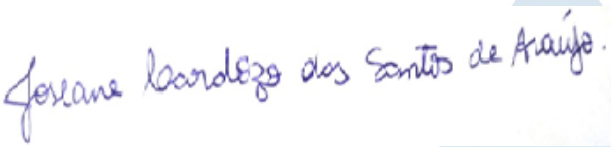
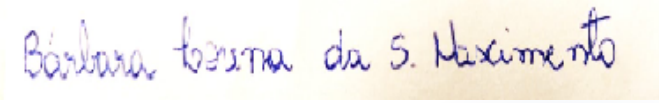
Deve-se garantir espaço de proteção sanitária mínima ao redor do poço, conforme orientações da FUNASA, Portaria GM/MS n.º 888/2021 e manual de proteção de captações subterrâneas.

Recomenda-se que o agente de sistema, Sr. Daniel e demais agentes, seja encaminhados para capacitação ou reciclagem técnica, com mediação e encaminhamento da gerência local, a fim de aprimorar o atendimento às demandas das populações, especialmente no que se refere à:

Coleta adequada de amostras físico-químicas e bacteriológicas; manipulação segura e correta de reagentes químicos; preenchimento e controle de registros de análise; interpretação de parâmetros conforme a Portaria GM/MS n.º 888/2021. Tal medida visa garantir a qualidade dos dados obtidos, segurança do processo e o comprimento das exigências legais que envolvem o controle da qualidade da água para consumo humano.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araujo Andreza e Joseane Cardozo dos Santos de Araújo e Barbara Lorena da Silva Nascimento	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas    data:19/06/2025	Assinaturas  data: 16/07/2025	Assinaturas  data: 17/07/2025

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

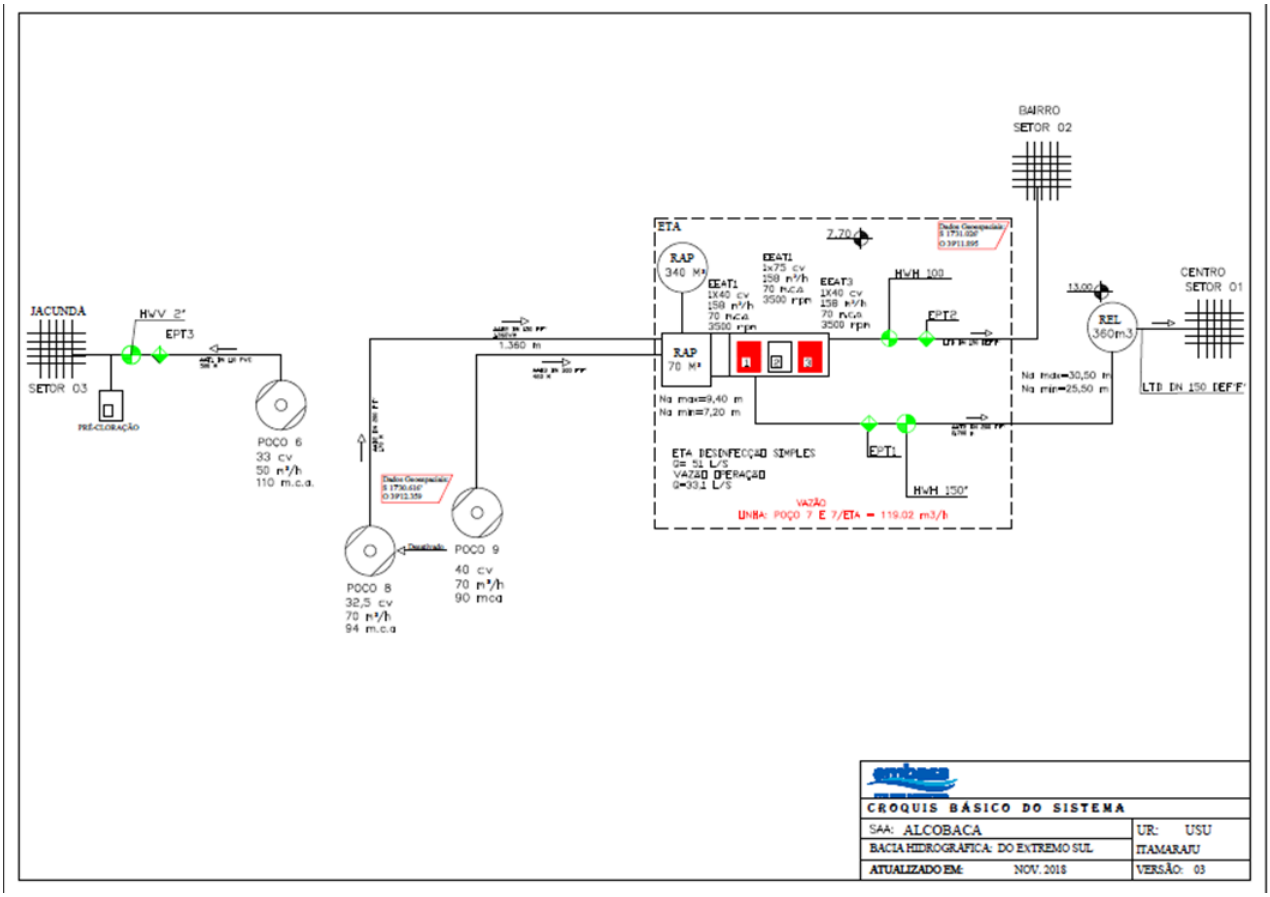
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1

CROQUI 2018:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

ATA - REUNIÃO PREFEITURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	08-05-2025
MUNICÍPIO	Alcobaça / BA
HORÁRIO	
TÉCNICO (S)	Josane / Bárbara / Andreza

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	**ABORDADOS**
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Josenaide de Souza Muniz Matos - Secretária de adm. Relata boa relação amigável e contratual.
Jailton dos Santos Simões - Coordenador da Vig. Sanitária. Relata boa relação com a Embasa. Coleta amostra. Alimenta o vigiagua e o Sisagua. Amostra mensal. 11 amostras. 6 meses deu desconformidade. E. coli e Coliformes.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Josenaide de S. Muniz Matos	Adm	
Bárbara Queiroz da S. Nascimento	AGERSA	
Andreza S. Andrade	AGERSA	
Josane E. dos Santos de Araujo	Açoja	Josane.
Jailton dos Santos Simões	VIGAN	

Digitalizada com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 3

COPAE- MAIO/2024 a ABRIL/2025.

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE DE PERDAS DO SISTEMA

Sistema: ALCOBACA - SLA
Código: 76
MÊS/ANO: Abr/2025

Superintendência: IS - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - SUL
Unidade Regional: USU - UNIDADE REGIONAL DE ITAMARAJU

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)					DOTAÇÃO (m³/eco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS		
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	CONS C HD	CONS S HD	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF		REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA
Mai/24	56.523	56.523	56.523	39.712	0	1.380	0	239	265	47.991	14.929	8.532	1.949	1.664	0,0	0,0	0,0	26,4	27,3	15,1	11,87	45,852	4,592	401	13
Jun/24	53.744	53.744	53.744	35.894	0	780	0	234	280	45.302	16.578	8.442	1.791	1.734	0,0	0,0	0,0	30,8	31,6	15,7	11,40	45,852	4,592	536	17
Jul/24	45.072	45.072	45.072	34.441	0	1.014	0	780	236	44.065	8.611	987	1.554	1.502	0,0	0,0	0,0	19,1	20,0	2,3	9,52	45,852	4,592	316	11
Ago/24	57.780	57.780	57.780	32.090	0	991	0	224	331	41.752	24.144	16.028	1.926	1.864	0,0	0,0	0,0	41,8	42,9	27,7	12,31	45,852	4,592	319	10
Set/24	57.430	57.430	57.430	34.228	36	1.062	0	253	662	43.248	21.189	14.182	1.914	1.853	0,0	0,0	0,0	36,9	36,2	24,7	12,20	45,852	4,592	319	10
Out/24	54.530	54.530	54.530	37.157	0	1.155	0	803	639	45.626	14.976	8.904	1.890	1.816	0,0	0,0	0,0	27,5	28,7	16,3	11,59	45,870	4,592	321	11
Nov/24	53.520	53.520	53.520	33.619	0	1.301	0	401	662	42.976	17.427	10.544	1.884	1.726	0,0	0,0	0,0	32,6	34,1	19,7	11,31	45,870	4,592	349	11
Dez/24	56.520	56.520	56.520	37.139	0	327	0	459	639	45.666	17.966	10.852	2.116	1.864	0,0	0,0	0,0	31,8	32,6	19,2	11,59	45,870	4,592	320	11
Jan/25	79.789	79.789	79.789	36.745	0	1.945	0	547	2.207	47.215	36.345	32.574	2.660	2.574	0,0	0,0	0,0	45,6	46,4	40,8	16,79	45,870	4,592	378	12
Fev/25	75.823	75.823	75.823	55.414	0	1.261	0	400	2.705	60.624	16.043	15.199	2.527	2.446	0,0	0,0	0,0	21,3	22,5	20,0	15,06	45,870	4,592	369	12
Mar/25	55.350	55.350	55.350	45.066	36	1.404	0	277	2.481	51.220	6.066	4.130	2.050	1.877	0,0	0,0	0,0	11,0	11,9	7,5	11,60	45,870	4,592	352	13
Abr/25	61.639	61.639	61.639	48.896	0	1.221	0	272	2.705	54.672	6.966	6.967	2.055	1.956	0,0	0,0	0,0	13,9	14,9	11,3	12,07	45,870	4,592	371	12
TRIMEST	192.812	192.812	192.812	149.366	36	3.886	0	949	7.891	166.516	30.684	26.296	2.527	2.166	0,0	0,0	0,0	15,9	17,0	13,6	13,45			1.092	12
ANUAL	707.720	707.720	707.720	470.381	72	13.921	0	4.719	13.790	570.379	202.647	137.341	2.660	1.939	0,0	0,0	0,0	26,7	30,0	19,4	12,44			4.353	12

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECO. FAT. C/ VL ÁGUA	LIG. FAT. C/ VL ÁGUA	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/d/a/Km		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
6.408	6.408	32,07	4.788	4.732	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	302	4,9	298	277	306	4,9	302	281	5.659	7.070	11.418

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/eco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%)		IPL (L / dia X Lig Fat)		IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
												- M	12M	4 M	12M					
1,03	1,17	1,37	61.639	192.812	707.720	0	0	0	0	0	0	16,2	15,6	118,6	118,0	100,0	100,0	439,00	480,00	433,00

Obs. PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contabilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Adutor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025 às 08:14 AM

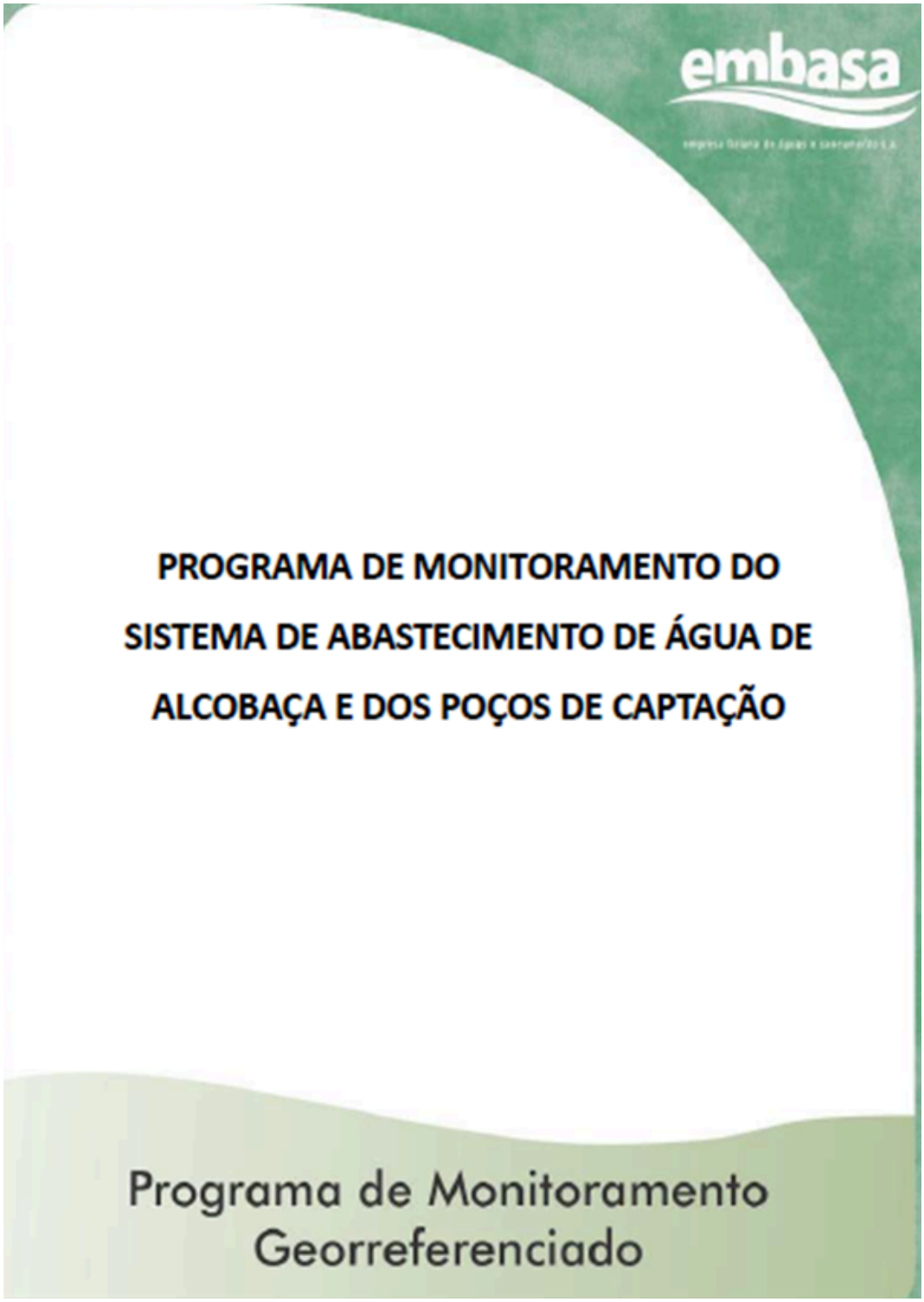
Página 1 de 1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 4

PLANO DE MONITORAMENTO-2021:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 5

OUTORGA-09/04/2000: vigência 30 anos. Poço 06,04 e 05.

Utilizados são poços 06,09 e 08.

DIÁRIO OFICIAL
Republica Federativa do Brasil • Estado da Bahia

Salvador • Sábado e Domingo
08 e 09 de abril de 2000
Ano LXXXIV • Nos 17.367 e 17.368

PORTARIA Nº181/00-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Poços Tubulares** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **17º 30' 26'' S** e Long.: **39º 12' 52'' W para poço 4;**, Lat.: **17º 30' 38'' S** e Long.: **39º 30' 51'' W para poço 5;** Lat.: **17º 30' 34'' S** e Long.: **39º 12' 52'' W para poço 6;** para derivação durante **21:00** hs/dia (vinte e uma horas por dia) de até **2.343,00** m³/dia (dois mil, trezentos e quarenta e três metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Alcobaça**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº6.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO **Nº1992/00 - SRH**.

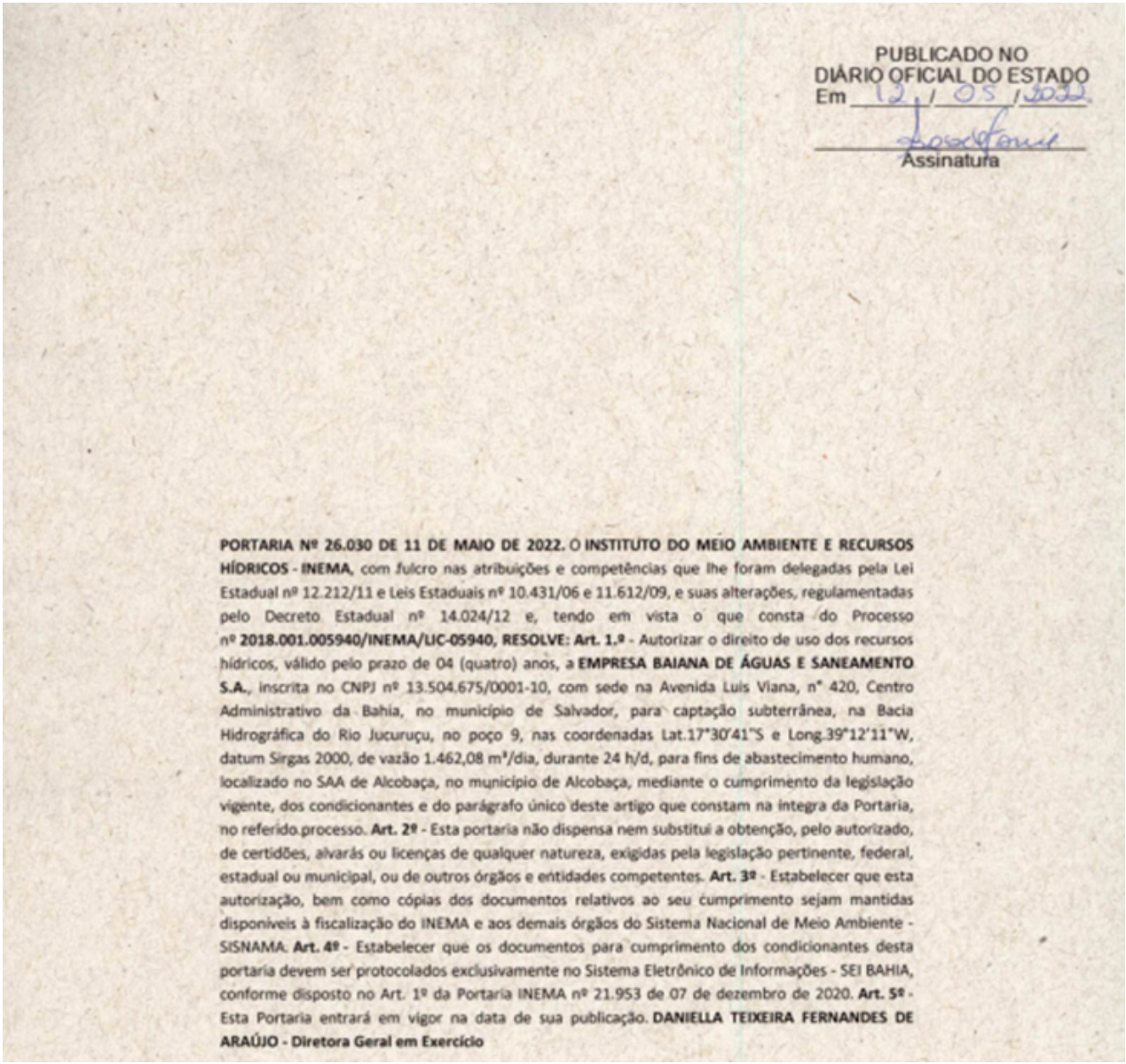
Milton Cedraz
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 6

PORTARIA 26.030 INEMA: poço 09



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Em 12 / 05 / 2022
Assinatura

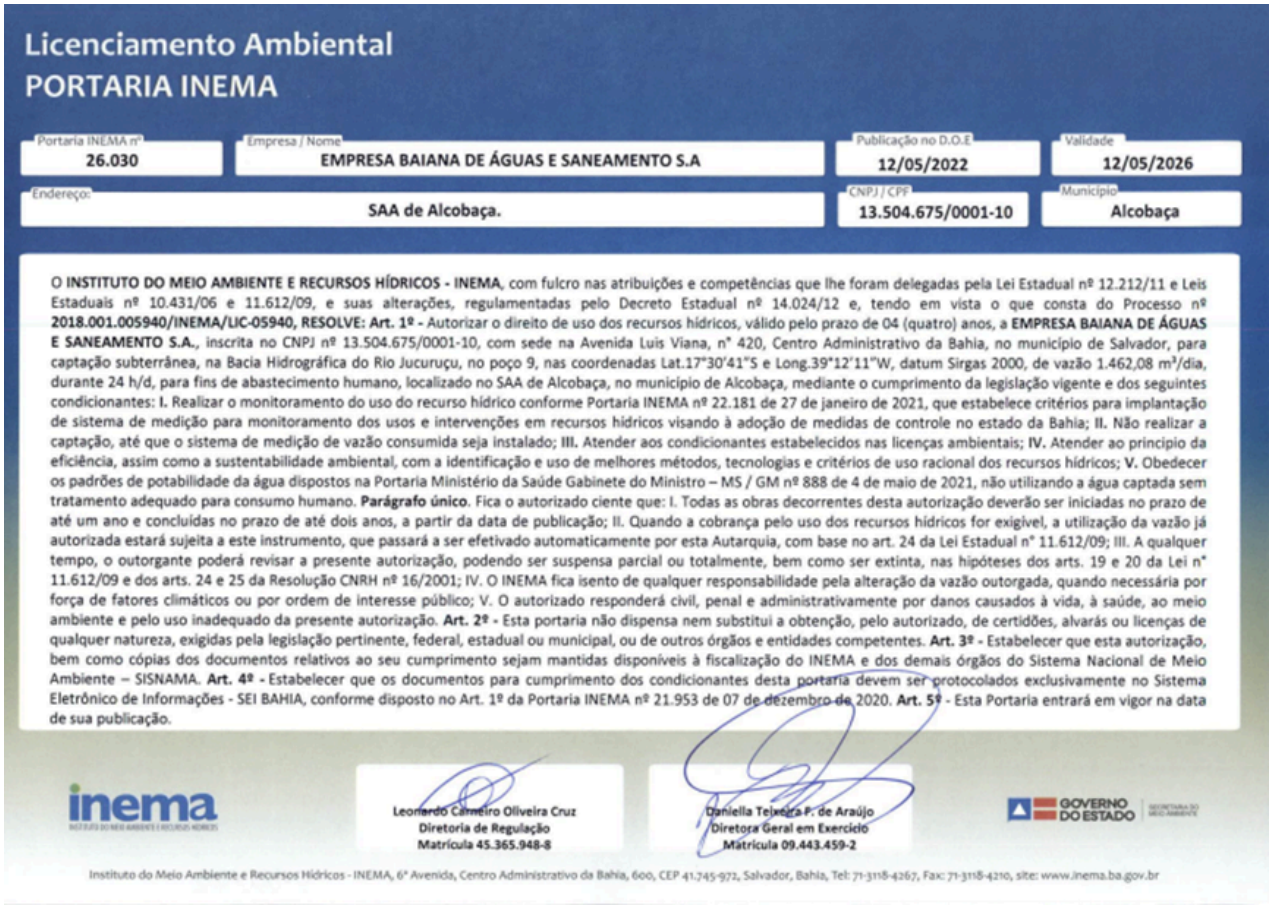
PORTARIA Nº 26.030 DE 11 DE MAIO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.005940/INEMA/LIC-05940, RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no poço 9, nas coordenadas Lat.17°30'41"S e Long.39°12'11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.462,08 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Alcobaça, no município de Alcobaça, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 7

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL- INEMA: 2022-2026.



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
26.030	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	12/05/2022	12/05/2026

Endereço	CNPJ / CPF	Município
SAA de Alcobaça.	13.504.675/0001-10	Alcobaça

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.005940/INEMA/LIC-05940, RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no poço 9, nas coordenadas Lat.17°30'41"S e Long.39°12'11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.462,08 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Alcobaça, no município de Alcobaça, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Realizar o monitoramento do uso do recurso hídrico conforme Portaria INEMA nº 22.181 de 27 de janeiro de 2021, que estabelece critérios para implantação de sistema de medição para monitoramento dos usos e intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado da Bahia; **II.** Não realizar a captação, até que o sistema de medição de vazão consumida seja instalado; **III.** Atender aos condicionantes estabelecidos nas licenças ambientais; **IV.** Atender ao princípio da eficiência, assim como a sustentabilidade ambiental, com a identificação e uso de melhores métodos, tecnologias e critérios de uso racional dos recursos hídricos; **V.** Obedecer os padrões de potabilidade da água dispostos na Portaria Ministério da Saúde Gabinete do Ministro – MS / GM nº 888 de 4 de maio de 2021, não utilizando a água captada sem tratamento adequado para consumo humano. **Parágrafo único**. Fica o autorizado ciente que: I. Todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação; II. Quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; III. A qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001; IV. O INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; V. O autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Daniella Teixeira P. de Araújo
Diretora Geral em Exercício
Matrícula 09.443.459-2

GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 8

CONTROLE MENSAL- SAA- 2024- POÇO 06,08,09.

Monitoramento, água tratada, plano de amostragem, ocorrência operacional.

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.
SISAGUA Mensal

Página: 1/10

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)
Formulário de Entrega de Dados Mensais

IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

UF: BA	Município: Nordeça		
Nome do Sistema:	SAA Nordeça		
Instituição responsável:	Embasa		
Código SAA (Sisagua):	5210008000002	Mês/ano de referência:	Dez / 2023

TRATAMENTO DA ÁGUA

UF: BA	Município: Nordeça		
Nome da ETA/UTA:	Nordeça		
Responsável pelas informações:	Eduardo Vital Guimarães	Cargo do Responsável:	Gerente
Data de preenchimento do relatório mensal:	11/01/2024		

A ETA opera só indo? [X] Sim [] Não — Marque "Sim" somente se a ETA não operou no mês, ou se somente para manutenção de resultados foram desabilitados.

PONTO DE CAPTAÇÃO: [] Superficial [X] Subterrâneo
Nome: POÇO 06 Latitude: - Longitude: -

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Escherichia coli	Data da coleta	21/12/2023			
	em 100mL	0			
Cistos de Cryptosporidium[1]		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
Cisto de Giardia[1]		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
Vírus Entéricos[1]		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
Clorofila-a[1]		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
Cianobactérias[1]		Amostra 1 (Células/mL)	Amostra 2 (Células/mL)	Amostra 3 (Células/mL)	Amostra 4 (Células/mL)
	Data da coleta				
	Anabaena sp.				
	Aphanizomenon sp.				
	Aphanothece				
	Coelosphaerium sp.				
	Dolichospermum sp.				
	Geitlerinema sp.				
	Limnothrix sp.				
	Microcystis sp.				
	Pseudanabaena sp.				
	Planktothrix sp.				
	Pseudanabaena sp.				
	Radiocystis sp.				
	Raphidiopsis				
	Synechococcus				